



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE  
EMPENHO  
1ª VIA**

| Número do Empenho | Recurso | Tipo do Empenho | Categoria de Empenho |
|-------------------|---------|-----------------|----------------------|
| 006272.2025       | 03497   | Ordinário       | Comum                |

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Datação 10.305.0010.2.034.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR Conta 02545

Desdobramento 3390396301 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO Conta 04836

Fonte de Recursos 03497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Exercícios Anterio

Credor 04324 EDSON GONZAGA VAZ

Endereço RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1675 CENTR

CNPJ/CPF 35.965.249/0001-16

Fone (44) 3636-1223

Cidade PÉROLA

| Licitação<br>Dispensa por Lim | Número | Solicitação | Contrato | Emissão  | Vencimento |
|-------------------------------|--------|-------------|----------|----------|------------|
|                               |        |             |          | 12.09.25 | 12.10.25   |

| Valor Orçado | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| 17.000,00    | 15.903,50      | 185,00           | 15.718,50   |

| Item | Quant. | Especificação   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|---|----------------|-------------|
| 01   | 26     | REFERENTE AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE BLOCOS DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO. | 7,1152         | 185,00      |

**LIQUIDADO**

| Banco Credor | 237 | 180-5 | 0355108-3 | VALOR LIQUIDO | 185,00 |
|--------------|-----|-------|-----------|---------------|--------|
|--------------|-----|-------|-----------|---------------|--------|

Declaramos que os

- Serviços Foram Prestados
- Materiais Foram Entregues
- Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

ROSANGELA GUANDALIN  
Ordenador de Despesa

Juliana Lombardi de Oliveira  
Contadora CRC PR 064907/0-6



## SECRETARIA SAÚDE

### DIVISÃO: VIGILANCIA SANITARIA

#### Justificativa para confecção de blocos de notificação para Agentes de Endemias

Com base no **Decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024**, especialmente em seu **artigo 3º, inciso III**, que dispõe sobre a necessidade de assegurar a execução de ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos de relevância em saúde pública, justifica-se a confecção de blocos de notificação específicos para uso dos Agentes de Endemias.

A utilização desses blocos de notificação tem como objetivo **comunicar formalmente aos moradores** a visita realizada pelo Agente de Endemias, em situações em que não haja ninguém presente no domicílio no momento da inspeção. Essa medida é fundamental para garantir:

- Transparência e registro das ações:** possibilita que o morador tenha ciência de que sua residência foi visitada e que as atividades de vigilância estão sendo cumpridas conforme o cronograma do município.
- Continuidade das ações de prevenção e controle:** permite orientar o morador sobre a necessidade de contato posterior ou de medidas preventivas, reduzindo o risco de criadouros de vetores, como o *Aedes aegypti*, transmissor de dengue, zika e chikungunya.
- Segurança jurídica e administrativa:** cria um documento comprobatório de que o Agente de Endemias esteve no local, mesmo sem contato direto com o morador, atendendo aos princípios da publicidade, legalidade e eficiência da Administração Pública.
- Fortalecimento da comunicação com a comunidade:** o aviso funciona como ferramenta educativa, incentivando a colaboração do morador na adoção de medidas de prevenção e controle de vetores.

Assim, a confecção dos blocos de notificação constitui instrumento essencial para a efetividade do trabalho dos Agentes de Endemias, fortalecendo a estratégia de vigilância, prevenção e controle de doenças, em consonância com o que estabelece o Decreto nº 037/2024.

Pérola, PR, 09 de setembro de 2025.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)

**PROVIGIA**